



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N° 2033/2025

De 22 de dezembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1518/2024 de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
12.365.0009.2.024	FUNDEB CRECHE (70%)	<u>3.500,00</u>
271.000	Educação FUNDEB Magistério Creche	
(0098) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.500,00
12.365.0009.2.067	FUNDEB PRE ESCOLA (70%)	<u>4.200,00</u>
272.000	Educação FUNDEB Magistério Pré Escola	
(0101) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.200,00
Total		7.700,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
-------------	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
12.361.0009.2.023	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	<u>7.700,00</u>
261.000	Educação FUNDEB Magistério	
(0086) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	7.700,00
	Total	<u>7.700,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de dezembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças